JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

P O R T A R I A Nº 302/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **JOÃO GERALDO MACHADO,** Juiz Eleitoral de Israelândia (120ª), Substituto automática de Fazenda Nova, para responder pela jurisdição eleitoral da 79ª Zona, com sede na mesma Comarca, a partir de 02.05.01 até 01.06.01, em face das férias do Juiz titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente